



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

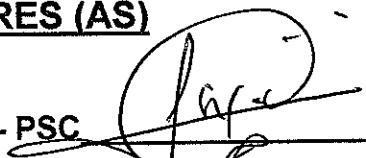
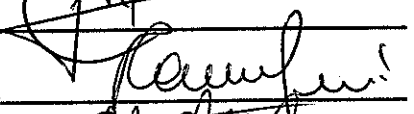

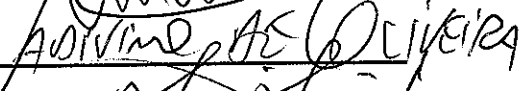
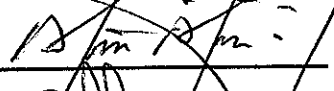

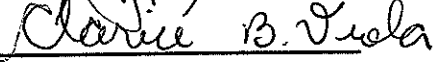

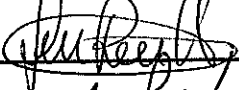
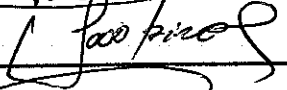
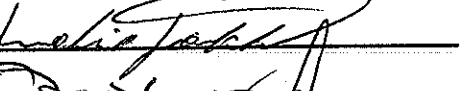

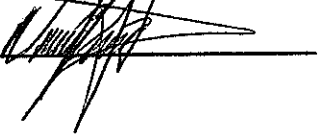
LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 017/2017

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2017

DIA 08/05/2017 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:	João Schefer da Silva - PSC	
Vice Presidente:	Carlos Alberto Machado - PR	
1º Secretário:	Anderson Luiz de Oliveira - SD	
2º Secretário:	Valdivino de Oliveira - PV	
Vereador	Alexandre Gurtat Júnior - PMDB	
Vereador	Alex Fernando Schroeder - PHS	
Vereadora	Clarice Bortoluzzi Viola - PPS	
Vereadora	Eva Marcanssoni Rochi - PSC	
Vereador	Ivaldonir Luiz Panatto - PEN	
Vereador	João Maria Aires dos Santos - PSD	
Vereador	Marcio Gonçalves - PSB	
Vereador	Ney Becker - PPS	
Vereador	Valmir Barbosa Trindade - PSDB	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 017/2017

DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2017

DIA 08/05/2017

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador senhor Presidente "**JOÃO SCHEFER DA SILVA**" reuniram-se os senhores (as) vereadores (as) para a realização desta sessão. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 - **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 2 - **ALEX FERNANDO SCHROEDER**; 3 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**; 4 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 5 - **EVA MARCANSSONI ROCHI**; 6 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**; 7 - **JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS**; 8 - **JOÃO SCHEFER DA SILVA**; 9 - **MARCIO GONÇALVES**; 10 - **NEY BECKER**; 11 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA**; 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE** e 13 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina e agradecendo a presença dos Senhores(as) Vereadores(as) e demais presentes, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "**ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 016/2017**, da Sessão Ordinária nº. 012/2017, do dia 24/04/17, não havendo ressalvas, foi ela "**aprovada**", publique-se e arquivem-se. Em seguida foram lidos e deram entrada os seguintes documentos: **PL N.º. 009/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2018, aceite para dar entrada, baixe-se à CCJ e CFO. **PL N.º. 012/2017**, autoria: Vereador Valdivino de Oliveira e demais, súmula: Nomina a Rua TRAVESSA A, paralela à Rua Porto Santana, do Conjunto Habitacional Laranjeiras I, anexo ao Paz Nascente, de RUA TRAVESSA PORTO SANTANA, baixe-se à CCJ e COSP. **PL N.º. 013/2017**, autoria: Vereadores Júnior Gurtat, João Schefer, Alex Schroeder, Ivaldonir Panatto, João Aires, Márcio dos Alexandre, súmula: Institui, no âmbito do Município de Laranjeiras do Sul, política pública para garantia, proteção e ampliação dos Direitos das Pessoas com Autismo, baixe-se à CCJ e CESAS. Em seguida foram lidos e deu entrada os seguintes pareceres: **PARECER Nº. 032/2017**, autoria: CCJ, ao PL Nº. 008/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. até o limite de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

quinhentos mil reais). Destinados à Pavimentação de Vias Urbanas e Praças, opinando por unanimidade pela "TRAMITAÇÃO"; **PARECER Nº. 033/2017**, autoria: CFO, ao PL Nº. 001/2017, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. até o limite de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Destinados à Pavimentação de Vias Urbanas e Praças, opinando por unanimidade pela "APROVAÇÃO"; **PARECER Nº. 034/2017**, autoria: CCJ, ao PL Nº. 011/2017, autoria: Vereador Alex Schroeder e demais, súmula: Nomina rua localizada no Conjunto Habitacional Sol Nascente, inicialmente denominada de rua A de "Rua EMÍLIO SCHROEDER" e define outras providências, opinando por unanimidade pela "TRAMITAÇÃO"; **PARECER Nº. 035/2017**, autoria: COSP, ao PL Nº. 001/2017, autoria: Vereador Alex Schroeder e demais, súmula: Nomina rua localizada no Conjunto Habitacional Sol Nascente, inicialmente denominada de rua A de "Rua EMÍLIO SCHROEDER" e define outras providências, opinando por unanimidade pela "APROVAÇÃO", junte-se os mesmos aos Projetos a que se referem. Ato contínuo foi lido e deu entrada o seguinte expediente: **REQUERIMENTO Nº. 019/2016**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Informações sobre a gestão do CENTRO CULTURAL - CINE TEATRO IGUASSÚ e CASA DA MEMÓRIA E CULTURA - TERRITÓRIO FEDERAL DO IGUASSÚ, discriminando: Quem é o responsável; Como se procede para fazer agendamentos de eventos; Quais são as atividades realizadas pelo Município, oferecidas ao público; Quais os custos de manutenção; Se há cobrança de taxas, quais são estes valores; Se existe alguma repartição municipal lotada no local; Demais informações que se fizerem necessário. **REQUERIMENTO Nº. 020/2016**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Considerando que: A Constituição Federal 1988, no parágrafo 3º do artigo 215, versa sobre inserção da Cultura nos planos plurianuais dos entes da federação (União, Estados e Municípios). Solicito informação se existem ações no município no sentido de criar um Sistema Municipal de Cultura conforme instituído no Plano nacional de Cultura (PNC). 1.Existe um Plano Municipal de Cultura? Documento de planejamento para orientar a política cultural no município de Laranjeiras do Sul. 2.Já foi ou será realizada uma conferência municipal de cultura? Com finalidade de formular e avaliar as políticas culturais no município. 3.Qual o órgão municipal de cultura? Unidade que executa as ações previstas no plano.4.Existe um Conselho Municipal de Política Cultural? Que contribuiria para formulação e

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

acompanhamento das políticas culturais.5.Existe um sistema municipal de financiamento a cultura? Órgão que constitui um fundo de recursos para financiamento a cultura municipal.6.Caso exista algumas destas ações acima citadas, favor explicar as condições das operações, voltam em deliberação na hora do grande expediente na presente sessão. Na sequência foram lidas as **INDICAÇÕES Nº. 260 a Nº. 286/2017**, oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: **OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício nº. 080/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, os **REQUERIMENTOS Nº 017 A 018/2017; Ofício nº. 081/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADAS" por este Poder, as **INDICAÇÕES de nº 220 a 250/2017**, de autoria de diversos vereadores (as); **Ofício nº. 082/2017**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente "APROVADOS" por este Poder, os **PROJETOS DE LEI Nº 013 A 016/2017. Ofício nº. 083/2017**, autoria: Vereador Ney Becker, súmula: Encaminhado ao Deputado Paulo Litro, solicitando Apoio para a construção de TREVO no Km 05 da BR 158, entroncamento com a Avenida Santos Dumont. **Ofício nº. 086/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Encaminhado ao Prefeito Municipal: em nome dos vereadores membros das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, "CONVIDAR" Vossa Senhoria ou seu Representante à se fazer presente na Sessão Ordinária, que será realizada na próxima segunda feira, dia 08 de maio, a partir das 19h00, para explanar a todos os senhores(as) vereadores(as) sobre; **PROJETO DE LEI N.º 008/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. até o limite de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Destinados à Pavimentação de Vias Urbanas e Praças. **PROJETO DE LEI N.º 009/2017**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2018. **OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício nº. 005/2017**, autoria: Observatório Social de Laranjeiras do Sul, súmula: Convite à Câmara Municipal ao 1º Congresso do Pacto Pelo Brasil, que se realizará em Curitiba, entre os dias 08 e 11 de maio de 2017. **Abaixo Assinado 2017**, autoria: Moradores do antigo Viveiro Municipal, súmula:

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85801-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Solicita dos vereadores que intercedam junto a Prefeitura Municipal a possibilidade de instalação de rede elétrica e água para os moradores que estão instalados no local. **Ofício 2017**, autoria: Secretaria de Finanças de Laranjeiras do Sul, súmula: Notificação de Recebimento de Recursos Federais. **Ofício Circular 001/2017**, autoria: Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica, súmula: Solicita dois representantes (titular e suplente) para compor Assembleia Colegiada do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Fetal que realizará reunião técnica, no dia 10 de maio, quarta-feira, às 10h, nas dependências da APAE. **Convite**, autoria: Paróquia Sant' Ana, súmula: Convida vereadores e familiares para a Celebração da Santa Missa pelos 25 anos de ordenação do Padre Jorge Villagómez, no dia 13 de maio, às 19h, na Igreja Matriz Sant' Ana. Logo após a cerimônia, os convidados serão recepcionados no Pavilhão da Igreja para um coquetel, archive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se a deliberação das matérias constantes do **GRANDE EXPEDIENTE: Ofício Circular 001/2017**, autoria: Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica, súmula: Solicita dois representantes (titular e suplente) para compor Assembleia Colegiada do Comitê de Mortalidade Materno Infantil e Fetal que realizará reunião técnica, no dia 10 de maio, quarta-feira, às 10h, nas dependências da APAE, por deliberação do plenário forma indicados os vereadores Carlos A. Machado e Junior Gurtat. **REQUERIMENTO Nº. 019/2016**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Informações sobre a gestão do CENTRO CULTURAL - CINE TEATRO IGUASSÚ, discriminando: Quem é o responsável; Como se procede para fazer agendamentos de eventos; Quais são as atividades realizadas pelo Município, oferecidas ao público; Quais os custos de manutenção; Se há cobrança de taxas, quais são estes valores; Se existe alguma repartição municipal lotada no local; Demais informações que se fizerem necessário, "**aprovado**", oficie-se conforme requer. **REQUERIMENTO Nº. 020/2016**, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo Municipal: Considerando que: A Constituição Federal 1988, no parágrafo 3º do artigo 215, versa sobre inserção da Cultura nos planos plurianuais dos entes da federação (União, Estados e Municípios). Solicito informação se existem ações no município no sentido de criar um Sistema Municipal de Cultura conforme instituído no Plano nacional de Cultura (PNC). 1.Existe um Plano Municipal de Cultura? Documento de planejamento para orientar a política cultural no município de Laranjeiras do Sul. 2.Já foi ou será realizada uma conferência municipal de cultura? Com finalidade de formular e avaliar

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85201-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

as políticas culturais no município. 3. Qual o órgão municipal de cultura? Unidade que executa as ações previstas no plano. 4. Existe um Conselho Municipal de Política Cultural? Que contribuiria para formulação e acompanhamento das políticas culturais. 5. Existe um sistema municipal de financiamento à cultura? Órgão que constitui um fundo de recursos para financiamento a cultura municipal. 6. Caso exista algumas destas ações acima citadas, favor explanar as condições das operações, "**aprovado**", oficie-se conforme requer. Em seguida referendado pelas Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, fizeram uso da palavra, os Secretários Everson Mesquita e Leoni L. Meletti, os quais explanaram sobre os **Projetos de Lei 008**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. até o limite de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Destinados à Pavimentação de Vias Urbanas e Praças e **009/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2018. Nada mais havendo a se tratar passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo, passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PL Nº. 008/2017**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. até o limite de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). Destinados à Pavimentação de Vias Urbanas e Praças, colocado em discussão e votação (art. 154 RI), não havendo votos contrários, foi ele "**APROVADO**" por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. **PL Nº. 011/2017**, autoria: Vereador Alex Schroeder, súmula: Nomina rua localizada no bairro São Francisco de "**Rua EMÍLIO SCHROEDER**", colocado em discussão e votação (art. 155 RI), não havendo votos contrários, foi ele "**APROVADO**" por unanimidade do plenário, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores os quais teceram comentários diversos, sobre vários assuntos. Nada mais havendo o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e **CONCOCA** Sessão Extraordinária, com início logo após o término da presente sessão, com o fim específico de apreciar em segunda e última discussão e votação, os Projeto de Lei nº 008/17 do Poder e Executivo e 011/2017 do Vereador Alex Schroeder. Nada mais para constar eu,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

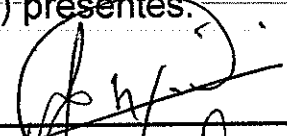
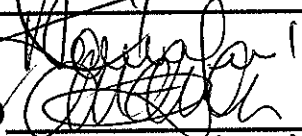
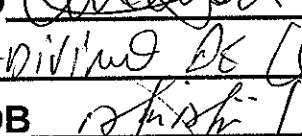
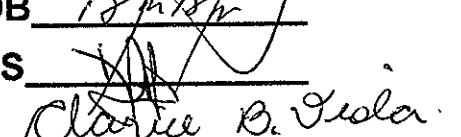
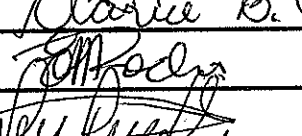
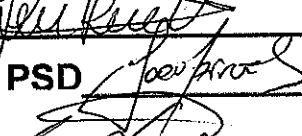
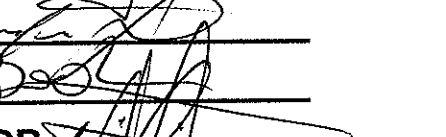
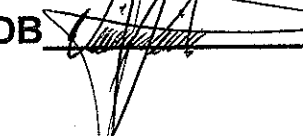




Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: **João Schefer da Silva - PSC** 
Vice Presidente: **Carlos Alberto Machado - PR** 
1º Secretário: **Anderson Luiz de Oliveira - SD** 
2º Secretário: **Valdivino de Oliveira - PV** 
Vereador **Alexandre Gurtat Júnior - PMDB** 
Vereador **Alex Fernando Schroeder - PHS** 
Vereadora **Clarice Bortoluzzi Viola - PPS** 
Vereadora **Eva Marcanssoni Rochi - PSC** 
Vereador **Ivaldonir Luiz Panatto - PEN** 
Vereador **João Maria Aires dos Santos - PSD** 
Vereador **Marcio Gonçalves - PSB** 
Vereador **Ney Becker - PPS** 
Vereador **Valmir Barbosa Trindade - PSDB** 